TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.029/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Curso de Introdução à Produção de Documentários II, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.029/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 029/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2914097 DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "Curso de Introdução à Produção de Documentários II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 53, processo administrativo n.º 2025/2914097).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.029/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 59), o PRESI-DENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTEL-PA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMEN-TO PUBLICO n.º 029/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.029/2014.

Protocolo: 1234649

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2914097 TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025 Objeto: A execução do projeto "Curso de Introdução à Produção de Documentários II", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo ao processo (ANEXO 53).

Data de Assinatura: 19/08/2025 Vigência: 19/08/2025 à 22/01/2026

Valor global: R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito mil reais). Gestores da parceria: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR matrícula ${\tt n^0}$ 5987037/1 como fiscal, e o servidor PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA

matrícula nº 5987674/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201 Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 Plano Interno (PI): 25EMEN00475

Ação Nº.: º 301.543

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de

Teatro Luzes), entidade cultural sem fins

econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-

490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NAS-

CIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1234657

Protocolo: 1234709

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2849928 TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025

Objeto: A execução do projeto "Rede de Oportunidades Sociais", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2025/2849928.

Data de Assinatura: 19/08/2025 Vigência: 19/08/2025 à 31/01/2026 Valor global: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO ROCHA matrícula nº 5924428/3 como fiscal, e o servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO

matrícula nº 54190809/5 como suplente. Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 Plano Interno (PI): 24DF4266325

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL LUZ DO BEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 03.759.646/0001-45, localizada na Rua 7 de Janeiro, nº 1532-

B – Santa Izabel, Bairro: Triângulo, CEP: 68790-000. Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NAS-

CIMENTO

Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2025-GAB/SEDUC, 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de janeiro de 1990, da Lei Estadual nº 9.674, de 24 de agosto de 2022 e do Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022,

Art. 1º Tornar público os índices definitivos para o repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação (IQE) aos municípios do Estado do Pará, durante o ano de 2026, conforme Anexo Único desta

Parágrafo único. A planilha completa com os índices e cálculos referentes ao Indicador de Qualidade da Educação (IQE) 2026 encontra-se disponível no site da SEDUC.

Art. 2º O repasse do ICMS correspondente ao Indicador de Qualidade da Educação aos municípios, durante o ano de 2026, foi estabelecido em conformidade com as variáveis e os pesos dispostos no Decreto Estadual nº 2.838, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Cota Parte
Abaetetuba	0,0977990
Abel Figueiredo	0,0491570
Acará	0,0620170
Afuá	0,0627660
Água Azul do Norte	0,0549540
Alenquer	0,0656410
Almeirim	0,0434080
Altamira	0,0975920
Anajás	0,0667590
Ananindeua	0,1566890
Anapu	0,0661210
Augusto Corrêa	0,0594550
Aurora do Pará	0,0666460
Aveiro	0,0626070
Bagre	0,0475830
Baião	0,0690710
Bannach	0,0450860
Barcarena	0,0913550
Belém	0,1680790
Belterra	0,0635120
Benevides	0,0927400
Bom Jesus do Tocantins	0,0554890
Bonito	0,0464210
Bragança	0,0876510
Brasil Novo	0,0716960
Brejo Grande do Araguaia	0,0883580
Breu Branco	0,0654440
Breves	0,0941180
Bujaru	0,0579640
Cachoeira do Arari	0,0575590
Cachoeira do Piriá	0,0719360
Cametá	0,0983290
Canaã dos Carajás	0,0952380
Capanema	0,0894830
Capitão Poço	0,0821070
Castanhal	0,1026490
Chaves	0,0422500
Colares	0,0604830
Conceição do Araguaia	0,0500000
Concórdia do Pará	0,0455610
Cumaru do Norte	0,0530490
Curionópolis	0,0739430
Curralinho	0,0650540